Porangatu, 03 de março de 2021

**COMUNICADO 01/21 – UNIBRAS NORTE GOIANO**

Prezad@s Gestor@s,

Conforme publicação da Prefeitura, decreto n° 365, de 03 de março de 2021, suspende por 14 (quatorze) dias a partir de 4° de março de 2021 as atividades não essenciais (econômicas e não econômicas) como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Em atendimento ao referido decreto, decide-se para o mesmo período de dias que o funcionamento das atividades da instituição, no período de 4 a 14 de março, ocorrerá da seguinte maneira.

1. Expediente
	1. Expediente do técnico administrativo ocorrerá internamente e/ou *homeoffice* para casos especiais.
2. Atendimento ao público (horário: 08h-11h ---- 13h-18h)
	1. As instituição estará de portas semifechadas mas operando da seguinte forma:
		1. Atendimentos serão preferencialmente de forma remota (via telefone, WhatsApp);
		2. Atendimentos presenciais serão permitidos mas bem restritos e controlados. Tais atendimentos deverão ser justificados na entrada da instituição (Com as medidas de segurança devem obrigatoriamente ser adotadas (uso de máscaras, álcool em gel, aferição de temperatura e distanciamento de 2 mts).
3. Acadêmico
	1. As atividades de montagem de grades especiais pela coordenação de cursos e alunos deverá ocorrer de maneira remota;
	2. Atividades de estágio também estão suspensas no mesmo período;
	3. Professores que optarem por ministrarem suas aulas em sala de aula, a instituição oferecerá o devido apoio, sendo:
		1. Temos 7 salas disponíveis com microfones de lapela, projetores, desktop com câmera;
		2. Caso possua laptop pode trazer para melhor performance das projeções; e
		3. Agendamento com 24 horas de antecedência. Contactar Matheus Marques matheus.marques@fng.digital.

Orientamos as coordenações, supervisões e lideranças que multipliquem este comunicado às suas equipes e organizem os recursos necessários para que os colaboradores continuem operando, garantindo as entregas necessárias para esse período de início das atividades acadêmico-pedagógicas.

As eventualidades devem ser deliberadas previamente com a Direção, Coordenações e/ou Supervisões envolvidas.

Tais medidas visam a segurança de todos os colaboradores e comunidade acadêmica.

Cordialmente,

Prof. Rílu Dani e equipe

UniBRAS do Norte Goiano